

## **REGULAMENTO CAMPANHA: GANHE + SICOOB UNIÃO CENTRO OESTE**

### **1. OBJETIVO**

1.1 A campanha “GANHE +” será realizada pela Cooperativa de Livre Admissão do Centro Oeste Mineiro Ltda- SICOOB UNIÃO CENTRO OESTE, inscrita no CNPJ 26.072.728/0001-12 e situada na Rua São Geraldo nº 679, Bairro Centro, Arcos, CEP 35.588-000, com o objetivo de incentivar o pagamento de título e/ou convênios pelo Sicoobnet, beneficiando os participantes da campanha por meio de créditos em conta- corrente de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento.

### **2. PÚBLICO ALVO**

2.1 Estão aptos a participar da promoção “Ganhe +” todos os associados do Sicoob União Centro Oeste cujas contas- correntes estejam registradas na sede, no município de Arcos, e nos Pontos de Atendimento em Pains e Vila Costina.

2.2 Estão impedidos de participar da promoção “Ganhe +” os colaboradores, diretores, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Sicoob União Centro Oeste, associados inadimplentes e os vigilantes terceirizados pela cooperativa.

### **3. PERÍODO**

3.1 A campanha promocional “Ganhe +” terá início no dia 01 de dezembro de 2018 e término no dia 31 de dezembro de 2019, podendo a Diretoria ampliar ou encerrar a mesma quando julgar necessário.

3.2 A campanha será destinada exclusivamente aos associados do Sicoob União Centro Oeste, pessoas físicas ou jurídicas, com as exceções previstas no item 2.2.

#### 4. SERVIÇOS PARTICIPANTES

4.1 Para efetivação dos créditos em conta- corrente, serão computados serviços relacionados abaixo em suas respectivas condições estabelecidas:

- **Títulos-** a cada pagamento de título pelo SicoobNet, o associado que estiver dentro dos requisitos citados nos itens anteriores, terá direito a R\$ 0,10 de crédito em conta- corrente
- **Convênios-** a cada pagamento de convênio pelo Sicoob Net, o associado que estiver dentro dos requisitos citados nos itens anteriores, terá direito a R\$ 0,10 de crédito em conta- corrente.

#### 5. MECÂNICA DA CAMPANHA

5.1 Os créditos dos pagamentos serão feitos na mesma conta- corrente em que foi efetivada o débito dos títulos e/ou convênios.

5.2 Para que o associado tenha direito a efetivação dos créditos em conta- corrente, é necessário:

- enviar um e- mail para um endereço: [ganhemais@sicoobuniaocentrooeste.com.br](mailto:ganhemais@sicoobuniaocentrooeste.com.br) com o título “Ganhe + Sicoob União Centro Oeste”;
- no mesmo e-mail deve estar anexo o extrato da conta- corrente que debitou os pagamentos dos títulos e/ou convênios.

5.3 O associado terá do dia 1 ao dia 5 do mês corrente para enviar o e-mail comprovando os pagamentos dos títulos e/ou convênios.

5.4 A cooperativa terá até o dia 10 do mês corrente para efetivar os créditos em conta- corrente de acordo com a quantidade de pagamentos de títulos e/ou convênios.

5.5 Os créditos em conta- corrente só serão efetivados se os pagamentos dos títulos e/ou convênios forem feitos pelo SicoobNet.

#### 6. DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA

6.1 Todos os associados nas condições estabelecidas neste regulamento serão notificados via SMS informando sobre a campanha e incentivando a participação na mesma.

6.2 A campanha promocional “Ganhe +” será divulgada nas redes sociais pelas páginas da cooperativa no Facebook e Instagram.

6.3 Serão distribuídos folders da campanha nos malotes empresariais feitos na cooperativa.

6.4 Serão entregues folders da campanha para os associados em todo o fluxo de atendimento da agência.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

7.1 Nos casos de desligamentos de associados participantes da promoção “Ganhe +” no período vigente da campanha, por quaisquer situações previstas no Estatuto Social da cooperativa conforme o previsto no Título II, Capítulo IV, que versa sobre exclusão, eliminação e demissão de associados nas seções I, II e III, a partir da data do desligamento não mais terão direito a nada receber ou usufruir.

Nestes termos,

Firmamos a verdade.

Arcos, 20 de novembro de 2018.

**SICOOB UNIÃO CENTRO OESTE**